



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA - TR**TERMO DE REFERÊNCIA****Aquisição por Dispensa de Licitação****Menor Preço Global****Contratação por pronta entrega e pagamento****Processo SEI 21214.000251/2020-19****Data: 22/12/2020****1. Do objeto:**

1.1. Aquisição de materiais elétricos, necessários para atender as demandas de substituição das peças que se encontram danificadas, para serem utilizadas durante a recepção, secagem, limpeza, armazenagem e expedição dos produtos recebidos, bem como, para reposição do estoque do almoxarifado, a fim de atender o dia a dia da Unidade Armazenadora Rio Formoso - TO, conforme especificações da tabela do item 3.

2. Do fundamento legal:

2.1. A elaboração deste Termo de Referência, observa o estabelecido no parágrafo único do artigo 128, Art. 129 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB (RLC), de 03/12/2018, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

2.2. Por se tratar de aquisição de item com pronta entrega e pagamento, por dispensa de Licitação, o contrato que se originar estará sujeito à Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e no Art. 438 da RLC.

3. Das Especificações Técnicas e preço de referência, (preço médio das 3 (três) propostas:

Item	Discriminação do Produto	Unidade	Quantidade	VALORES (R\$)				TOTAL
				Madesil	JB	AJEL	Média	
01	Disjuntores Tripolares 40 AMP, SD63 C 3KA	Un	10	499,30	576,00	566,66	547,32	547,32
02	Cabo 0,6/1KV 4x2,5mm2 FLEX 90°, cor preto	m	150	2.005,76	1.620,00	1.577,28	1.734,35	1.734,35
03	Cabo 0,6/1KV 3x6mm2 FLEX 90°, cor preto	m	150	3.225,38	3.307,50	2.435,78	2.989,39	2.989,39
04	Fitas Isolantes 18x20m, P-44	Un	15	106,70	94,50	279,43	160,21	160,21
05	Fitas Isolantes Alta fusão 19mmx10m,	Un	15	442,58	276,75	365,97	361,77	361,77
06	Chave Liga/Desliga P/PIVOT SEA 1/10E	Un	04	366,10	504,00	597,62	489,24	489,24
07	Alicate Amperímetro Digital ET – 3.200A - M	Un	01	265,04	329,40	294,88	296,44	296,44
08	Elo Fusível 660mm 15/34,5KV 10K	Un	15	99,01	54,00	91,72	81,58	81,58
09	Fusíveis NH RET T2, 250A	Un	12	1.031,09	864,00	685,31	860,13	860,13
10	Fusíveis NH RET T1, 160A	Un	06	313,23	313,20	183,37	269,93	269,93

11	Fusíveis DIAZED, 35A 500V	Un	70	299,24	365,40	506,36	390,33	390,33
12	Fusíveis DIAZED, 20A 500V	Un	50	213,74	229,50	115,57	186,27	186,27
13	Fusíveis DIAZED, 6A 500V	Un	50	213,74	111,15	126,64	150,51	150,51
14	Lâmpadas Espiral Eletrônicas 25W 6,4K 220V	Un	100	1.453,45	1.710,00	1.584,02	1.582,49	1.582,49
15	Lâmpadas Espiral Eletrônicas 20W 6,4K 220V	Un	50	591,64	720,00	672,00	661,21	661,21
VALOR TOTAL DA MÉDIA (item "r" da lista de verificação)				11.126,00	11.075,40	10.082,61	10.761,17	10.761,17

3.1 No preço dos itens deverão estar incluídas todas as despesas operacionais, incluindo frete, tributos, embalagens e quaisquer outras necessárias à completa realização do objeto deste Termo de Referência.

4. Justificativa

4.1. Aquisição de materiais elétricos, necessários para atender as demandas de substituição das peças que se encontram danificadas, principalmente durante a recepção, secagem, limpeza, armazenagem e expedição dos produtos recebidos, bem como, para reposição do estoque do almoxarifado a fim de atender o dia a dia da Unidade Armazenadora Rio Formoso – TO.

4.2. Será utilizado o procedimento de Dispensa de Licitação, em razão do valor do objeto, por meio de 3(três) propostas.

4.3. O valor referencial do objeto foi verificado com base em simples pesquisa de preço de três diferentes fornecedores do ramo de atividade pertinente.

4.4. O critério de seleção é o de menor preço global, definido a partir do comparativo dos preços de mercado item a item, considerando a pequena diferença entre eles versus o dispêndio de tempo, recursos humanos e materiais para se adquirir os itens separadamente de mais de um fornecedor.

5. Critério de Julgamento

5.1. Dentre as propostas de fornecedores, apresentadas na pesquisa de preço, será selecionada a de menor valor global, e em seguida:

a) Serão verificados os critérios de habilitação junto ao SICAF;

b) Requerida a proposta por e-mail;

c) Analisada e aceita a proposta, será aprovada e adjudicado o objeto;

d) Se a adjudicação for cancelada por qualquer motivo lícito, será imediatamente convocada a segunda colocada, e sucessivamente, até se concretizar a contratação.

6. Da Garantia

6.1. Os produtos deverão possuir garantia de fábrica de no mínimo 1 (um) ano, contra defeitos de fabricação ocultos ou aparentes, além daquela determinada pelo Código de Defesa do Consumidor.

7. Critérios para o recebimento e local de entrega dos itens

7.1. Os materiais deverão ser entregues na Unidade Armazenadora da CONAB de Formoso do Araguaia, Estrada da Fazenda Rancho 2/5 km 3,5, s/n – CEP 77470-000 – Formoso do Araguaia -TO.

7.2. Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento do Contrato, a qual poderá ser enviada por e-mail ao fornecedor.

7.2.1 O prazo acima poderá ser estendido, sob solicitação justificada do fornecedor, em caso de calamidade pública, perturbação da ordem, greves, ou por outro motivo que a CONAB venha a aceitar por considerá-lo justo, ficando esses prazos prorrogados, para todos os efeitos contratuais de tantos dias quantos forem os de duração do obstáculo impeditivo, na forma prevista nesta Cláusula;

7.3. Por ocasião do recebimento dos materiais, poderá ser realizada inspeção das condições de qualidade, podendo ser rejeitados, no todo ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações técnicas contida neste T.R, obrigando-se o contratado a promover a devida substituição de peças no mesmo prazo do item 7.2 deste Termo.

8. Das Obrigações do Fornecedor

8.1. Entregar o objeto no prazo estabelecido, sob pena de multa e rescisão contratual;

8.2. Substituir no prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação eletrônica, às suas expensas, os materiais com avaria não decorrente de mal uso, ou com defeito de fabricação;

8.3. Comunicar à CONAB/SUREG/TO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de entrega previsto;

8.4. Emitir nota Fiscal dos itens em nome da Companhia Nacional de Abastecimento, conforme dados constantes do contrato, a qual deverá ser enviada eletronicamente para o endereço de e-mail to.seade@conab.gov.br.

9. Das Obrigações da CONAB

9.1. Efetuar pagamento no prazo previsto;

9.2. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do fornecedor;

9.3. Não permitir que outrem, cumpra com as obrigações a que se sujeitou o fornecedor;

9.4. Efetuar o controle de qualidade dos materiais fornecidos;

9.5. Entregar ao fornecedor o Contrato com a definição dos materiais a serem entregues, devidamente assinada por funcionário autorizado da SUREG – TO;

9.6. Prestar informações e esclarecimentos, que eventualmente venham a ser solicitados pelo fornecedor e que digam respeito à natureza do objeto.

10. Controle da execução

10.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio, devidamente carimbado e assinado, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10.2. As partes deverão adotar procedimentos e métodos de gestão que além de atender o Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, assegurem o cumprimento dos requisitos preconizados na licitação, Contrato, Termo de Referência, projetos e especificações sempre de acordo com as normas e legislação pertinentes.

11. Das sanções administrativas

11.1. A proponente ficará sujeita a multa por atraso na entrega de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, limitado a 10%(dez) por cento do valor do total, após o que estará sujeito a rescisão do contrato.

11.2. Depois de emitido o contrato, a inexecução total do objeto ocasiona a sua imediata rescisão e sujeita o fornecedor à multa de 10% (dez) por cento sobre o valor total do objeto, além da anotação de advertência no Sistema Unificado de Fornecedores do Governo Federal – SICAF.

11.3. Considera-se inexecução a desistência voluntária de entregar o objeto, depois de emitida o Contrato, ou o atraso superior a 21 (vinte e um) dias na entrega.

12. Da rescisão

12.1. O contrato será rescindido no caso do item anterior, caso em que a Contratante poderá selecionar a segunda colocada;

12.2. Poderá também ser rescindido o contrato por conveniência e oportunidade da Administração, não havendo para o Contratado qualquer direito à indenização, se ao menos não houver despachado os itens por transportadora ou correios; ocorrendo esta última hipótese, poderá a Conab devolver os itens, restituindo à contratada os custos do frete de envio e arcando com os de devolução.

13. Do pagamento

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos depois da entrega do objeto, exclusivamente por meio de Ordem Bancária diretamente na conta-corrente do fornecedor, cujos dados deverão constar no rodapé da Nota Fiscal;

13.2. A prova da regular entrega se dará por ateste da Nota Fiscal, realizado por funcionário autorizado pela CONAB.

13.3. No ato do pagamento serão retidos na fonte os tributos federais, salvo se o fornecedor for empresa optante pelo Simples Nacional.

14. Dotação Orçamentária

14.1. A despesa referente aos materiais a serem adquiridos, correrá por conta dos recursos destinados à CONAB, para o ano de 2020, Elemento de Despesa: Material – 339030, expressamente indicados no presente processo.

15. Vigência do contrato

15.1. O prazo de vigência da contratação contará a partir da data da assinatura do Contrato, estendendo-se até a efetivação do pagamento, respeitando-se os prazos para execução constante à Cláusula Sétima deste Termo.

16. Disposições gerais

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Palmas/TO para dirimir eventuais dúvidas que se fundarem a respeito do presente Termo de Referência ou da Contratação que dele decorrer.

16.2 O contrato será emitido com amparo no artigo 438 da RLC da Conab.

Elaborado por:	Revisado por:
Roosevelt Caetano da Silva	Alzeneide Wanderley Batista
SEOPI-TO	SEOPI
Assistente de Operações	Encarregada do SEOPI

APROVAÇÃO

Em conformidade com o art. 131 do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) da Conab, aprovo esse termo de referência , processo administrativo nº 21214.000251/2020-19 considerando o atendimento do disposto na Lei 13.303/16 e no RLC.

(Assinado eletronicamente)
Felipe Thomaz de Souza Carvalho
Gerência de Operações e de Suporte Estratégico
Gerente Substituto

ANEXO A
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Gerência de Operações e de Suporte Estratégico da Conab/TO.

Prezado Senhor,

Declaramos que estamos de acordo com todas as disposições do Termo de Referência relativo ao processo administrativo em referência.

A Empresa _____ sediada à (rua, bairro, cidade, telefone, etc.), ____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, tendo apresentado a proposta habilitada para fornecimento do(s) item(ns) desta contratação, neste ato representada por _____, abaixo assinado, propõe à Conab/TO a prestação dos serviços indicados, nas seguintes condições:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Item	Discriminação do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Estimado (R\$)
Total Geral da Proposta (R\$)					

Valor Total da Proposta por extenso:

Validade da Proposta:
Prazo de Entrega:
Dados Bancários: Banco: Agência: Conta corrente:

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, para fiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Local e data

Nome completo
Identidade
CPF
Cargo/Função na empresa

Palmas, 23 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Roosevelt Caetano da Silva, Assistente de Operações - Conab**, em 23/12/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alzeneide Wanderley Batista, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 23/12/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Thomaz de Souza Carvalho, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 23/12/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13260881** e o código CRC **3337D73A**.